

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTELO DE VIDE**

Handwritten mark



ACTA

Nº. 02/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE JANEIRO DE 2012



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta n.º 02/2012

Acta n.º 02/2012
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
de Castelo de Vide, realizada no dia
18 de Janeiro de 2012

ORDEM DO DIA

ÍNDICE
(Acta n.º 02/2012)

ACTA N.º 02/2012



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta n.º. 02/2012

Reunião Ordinária
de 18 de Janeiro de 2012

ORDEM DO DIA

I) ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES

II) GERAL

Acta do Conselho Municipal de Segurança de Castelo de Vide

III) REQUERIMENTOS

a) Pedido de Isenção do Pagamento de Taxas

Proc. n.º. 2/SL – Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Vide

b) Certidão de Constituição de Compropriedade

Pedido de Parecer – Compropriedade – Prédio Misto denominado “Barregão”

IV) FINANÇAS MUNICIPAIS

Tesouraria

Balanço Anual à Tesouraria

1ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimento do Ano Financeiro de 2012

Actualização das Tabelas de Preços do Regulamento de Cedência e Utilização das Viaturas de Transporte Colectivo Municipal



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta nº. 02/2012

3

V) APROVISIONAMENTO

Recuperação do Cine-Teatro Mouzinho da Silveira – Concurso Público – Lista de Erros e Omissões - Ratificação

Castelo de Vide, 13 de Janeiro de 2012

O Presidente da Câmara,

- Dr. Antonio Manuel Grincho Ribeiro -



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta nº. 02/2012

Reunião Ordinária
de 18 de Janeiro de 2012

Índice

	Fls.
----- I -----	
----- ORDEM DO DIA -----	27
----- II -----	
----- ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----	32
----- I.II -----	
----- GERAL -----	33
----- I.III -----	
----- REQUERIMENTOS -----	33
----- I.IV -----	
----- FINANÇAS MUNICIPAIS -----	34
----- I.V -----	
----- APROVISIONAMENTO -----	35
----- II -----	



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta nº. 02/2012

----- ASSUNTOS URGENTES -----	36
----- <u>TITÃS DO VENTO II COMÉRCIO, LIMITADA – “COMÉRCIO TRADICIONAL (MERCEARIA)” – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA QUE O ESTABELECIMENTO PERMANEÇA ABERTO AOS DOMINGOS</u> -----	36
----- <u>ADESÃO À CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO (CC-CIMAA)</u> -----	37
----- <u>CARLIDE – ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LIMITADA – PAGAMENTO DE RENDAS E CONSUMO DE ÁGUA EM ATRASO</u> -----	37
----- III -----	
----- PELOUROS -----	
----- <u>VOTO DE PESAR</u> -----	38
----- <u>ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – CIRCULARES – EXPLORAÇÕES MINEIRAS</u> -----	38
----- <u>REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE – FREGUESIA DE ALAGOA</u> -----	38
----- <u>PISTA DE DESCOLAGEM DE PARAPENTE – ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE, LUISA MARIA SALEMA CORDEIRO CORREIA DE CARVALHO E MARIA DO ROSÁRIO SALEMA CORDEIRO CORREIA DE CARVALHO</u> -----	38
----- <u>TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE CASTELO DE VIDE – PROCESSO NÚMERO DOZE BARRA ONZE PONTO NOVE TBCVD - REQUERENTE – AMADEU MARIA ROUQUEIRO FERREIRA E OUTROS; REQUERIDO – MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE</u> -----	38
----- <u>TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA – PROCESSO NÚMERO QUATROCENTOS E TRINTA E SETE – B BARRA DOIS MIL E TRÊS – EXECUÇÃO DE SENTENÇA - AUTOR: MAGISTRADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - RÉU – CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE</u> -----	39
----- <u>ESTRADA DA SENHORA DA PENHA – DESAPARECIMENTO DE PEDRAS DO MURO DE PROTECÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL MIL E OITO, QUE LIGA CASTELO DE VIDE À CAPELA DA SENHORA DA PENHA</u> -----	39
----- <u>TRABALHADORES MUNICIPAIS – TRANSPORTE E AJUDAS DE CUSTO</u> -	39



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta n.º 02/2012

Handwritten signature or initials in the top right corner.

(Senhor Vice-Presidente António Pita)

----- <u>CASA DOS MAGISTRADOS – UTILIZAÇÃO INDEVIDA</u> -----	41
----- <u>LIVRO “CASTELO DE VIDE NA IDADE MÉDIA”, DA AUTORIA DO DOUTOR AUGUSTO FREITAS DE OLIVEIRA</u> -----	41
----- <u>ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO DISTRITO DE PORTALEGRE – PRIMEIRA COLHEITA DE SANGUE EM CASTELO DE VIDE NO ANO DE DOIS MIL E DOZE</u> -----	41
----- <u>MUSEU DE CÁCERES – EXPOSIÇÃO – CAPITÃO SALGUEIRO MAIA</u> -----	42
----- <u>JARDIM GONÇALO EANES – CASA EM RUÍNAS</u> -----	42
----- <u>CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE HERANÇAS JUDAICAS – ILHA DE SÃO MIGUEL – AÇORES</u> -----	42

(Senhor Vereador Daniel Carreiras da Silva)

----- <u>INVESTIGADORA DE CASTELO DE VIDE – ANA HILÁRIO</u> -----	42
----- <u>BARRAGEM DE PÓVOA E MEADAS – CIRCUITO DE MANUTENÇÃO</u> -----	43

(Senhor Vereador Rui Miranda)

----- <u>LIVRO “CASTELO DE VIDE NA IDADE MÉDIA”, DA AUTORIA DO DOUTOR AUGUSTO FREITAS DE OLIVEIRA</u> -----	43
----- <u>TRABALHADORES MUNICIPAIS – TRANSPORTE E AJUDAS DE CUSTO</u> -----	43
----- <u>IV</u> -----	
----- <u>MINUTA DA ACTA</u> -----	43



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta n.º 02/2012

Acta n.º 02/2012
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
de Castelo de Vide, realizada no dia
18 de Janeiro de 2012

----- Pelas nove horas e cinco minutos do dia dezoito de Janeiro de dois mil e doze, nesta Vila de Castelo de Vide, nos Paços do Concelho e Gabinete do Presidente, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de António Manuel Grincho Ribeiro, com a presença do Senhor Vice-Presidente António Manuel das Neves Nobre Pita, e dos Senhores Vereadores Rui Manuel Mourato Miranda, Daniel Jorge Carreiras da Silva e Fernando José Tacão Valhelhas. -----

----- Prestaram assistência Clisante Jorge Pinheiro Gasalho, Chefe da Divisão Técnica Municipal de Obras e Urbanismo, comigo Maria José Ramiro Carrilho Miranda, Técnica Superior. -- -----

----- I.I -----

----- ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES -----

----- APROVAÇÃO -----

----- Nominalmente votada a acta da reunião realizada no passado dia vinte e um de Dezembro, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara Municipal, foi a mesma aprovada por maioria, com uma abstenção por parte do Senhor Presidente, por se ter ausentado no início da reunião a que se refere a acta.-----

----- Nominalmente votada a acta da reunião anterior, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara Municipal, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----- I.II -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta nº. 02/2012

----- GERAL -----

----- ACTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE CASTELO DE VIDE -----

----- Presente a acta da reunião do Conselho de Segurança de Castelo de Vide realizada no dia vinte e dois de Setembro do ano transacto. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- I.III -----

----- REQUERIMENTOS -----

----- A) PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

----- **Processo número dois/ SL - Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Vide** -----

----- Sobre este assunto prestou o Senhor Arquitecto Luís Pedro Cruz, a seguinte informação: -----

----- *“Face ao exposto, e comprovando-se que a instituição requerente se enquadra nos termos do número dois do artigo sétimo do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, através dos elementos/documentos apresentados, não se vê inconveniente na pretensão. -----*

----- *“Mais se informa que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a presente isenção, no caso de tal competência não estar delegada no Senhor Presidente da Câmara, de acordo com o exposto nos números cinco, oito e nove do artigo sétimo do referido Regulamento.” -----*

----- **Deliberação (nominal):** a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas a Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Vide, no que se refere ao processo número dois/SL, nos termos do número dois do artigo sétimo do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais. -----

----- B) CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

----- **Pedido de Parecer – Compropriedade – Prédio Misto denominado “Barregão”** -----

----- João Palmeiro, na qualidade de representante legal de Joaquim Luís Sequeira Barroqueiro e Anja Marian Course, solicita a emissão de parecer, referente ao prédio misto situado no Barregão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo de Vide sob o número mil trezentos e noventa e três, de dezanove de Maio de dois mil e dez, inscrito na matriz rústica sob o número dois, da Secção B, e identificado com o artigo matricial número mil oitocentos e quarenta e dois – P, da freguesia de Santa Maria da Devesa, concelho de Castelo de Vide, relativamente à constituição de compropriedade, de acordo com o artigo quinquagésimo quarto da Lei número sessenta e quatro, barra, dois mil e três, de vinte e três de Agosto. -----

----- Sobre este assunto, prestou o Senhor Arquitecto Luís Pedro Cruz, a seguinte informação: -----

----- *“Conforme se verifica na caderneta da propriedade rústica, que agora foi anexada ao processo, a área de cultura arvense de regadio (0,825000 ha) não verifica a unidade de -----*



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta nº. 02/2012

cultura regional regulamentada na Portaria número duzentos e dois barra setenta (Portalegre- dois vírgula cinquenta hectares para terrenos de regadio arvense). -----

----- “Consequentemente, de acordo com o ponto dois do artigo quinquagésimo quarto /Medidas preventivas) da Lei número noventa e um barra noventa e quatro de dois de Setembro (Republicação pelo artigo quinto da Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de Agosto), onde se refere que “O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana” estamos perante uma situação que só admite parecer desfavorável. Logo, como não estão cumpridas as condições necessárias à viabilização da constituição de compropriedade propõe-se o indeferimento da pretensão.” -----

*----- Face ao exposto, e nos termos da informação prestada pelo Senhor Arquitecto, propôs o Senhor **Presidente** que fosse deliberado no sentido de manifestar a intenção do indeferimento do pedido. -----*

*----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação prestada pelo Senhor Arquitecto, aprovar a proposta formulada pelo Senhor Presidente, e notificar o requerente da intenção do indeferimento do pedido de emissão da Certidão de Constituição de Compropriedade, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de dez dias úteis, dizer por escrito, o que se lhe oferecer sobre o processo. -----*

----- **LIV** -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

----- **TESOURARIA** -----

----- Presente o **Resumo Diário da Tesouraria** de dezassete de Janeiro, apresentando os seguintes saldos: -----

----- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS** – um milhão duzentos e vinte e quatro mil duzentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e sete centimos; -----

----- **OPERAÇÕES DE TESOURARIA** – sessenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro euros e setenta centimos. -----

----- Sobre a situação financeira do Município, informou o Senhor **Presidente** o valor da dívida, reportada a este dia, nomeadamente no que diz respeito a: -----

----- - Fornecedores – cinquenta e dois mil e cinquenta e um euros e cinquenta e dois centimos; -----

----- - Empreiteiros – trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e sessenta e quatro centimos; -----

----- - Empréstimos – novecentos e trinta e oito mil duzentos e vinte euros e sessenta e oito centimos. -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta n.º 02/2012

18/1

----- BALANÇO ANUAL A TESOURARIA -----

----- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes saldos, em documentos e em dinheiro, existente em poder da Tesouraria Municipal em vinte e nove de Dezembro de dois mil e onze: -----

----- - **Saldo em documentos – vinte e dois mil quatrocentos e onze euros e trinta e três cêntimos;** -----

----- - **Saldo em dinheiro – quinhentos e quarenta e sete euros e dezanove cêntimos;**

----- - **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – um milhão sessenta e nove mil cento e trinta e cinco euros e doze cêntimos;** -----

----- - **OPERAÇÕES DE TESOURARIA – noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e oito euros e noventa e seis cêntimos;** -----

----- **Deliberação (nominal):** por unanimidade, a Câmara deliberou aprovar o Balanço anual da Tesouraria, nos termos da alínea c) do número três do artigo décimo sétimo do Regulamento Municipal do Sistema de Controlo Interno desta Câmara Municipal. -----

----- PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DO ANO FINANCEIRO DE DOIS MILE DOZE -----

----- Seguidamente apresentou o Senhor **Presidente** a primeira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano financeiro vigente, com um reforço no valor de cento e sessenta e nove mil euros, e uma anulação no mesmo valor. -----

----- Sobre este assunto, foi presente uma nota explicativa prestada pelo Técnico Superior, Senhor Doutor José Carvalho, a qual pela sua relativa extensão se dá nesta acta por integralmente reproduzida, ficando em anexo, ao respectivo livro de actas. -----

----- A Câmara tomou conhecimento dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos estabelecidos no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua actual redacção, bem como das competências delegadas nos termos do número um do referido preceito legal. -----

----- ACTUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE PREÇOS DO REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS DE TRANSPORTE COLECTIVO MUNICIPAL -----

----- Sobre este assunto, apresentou o Senhor **Presidente** uma proposta, a qual devido à sua relativa extensão se dá nesta acta por integralmente reproduzida, ficando em anexo ao respectivo livro de actas. -----

----- **Deliberação (nominal):** por unanimidade, a Câmara deliberou, nos termos do número três do artigo décimo primeiro do Regulamento de Cedência e Utilização das Viaturas de Transporte Colectivo Municipal, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, referente à actualização das Tabelas de Preços do referido Regulamento, as quais vão entrar em vigor no próximo dia um de Fevereiro. -----

----- I.V -----

----- APROVISIONAMENTO -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta n.º 02/2012

----- RECUPERAÇÃO DO CINE-TEATRO MOUZINHO DA SILVEIRA –
CONCURSO PÚBLICO – LISTA DE ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO -----

----- Sobre este assunto, o Senhor **Presidente** fez o seguinte despacho: -----

----- “*Visto.* -----

----- “*Aprovo os erros e omissões do caderno de encargos, a alteração do preço base e a prorrogação do prazo para a entrega das propostas, com base na informação do júri do procedimento, e no uso da competência que me confere o disposto no número três do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.* -----

----- “*Apresentar na próxima reunião de Câmara para ratificação.*” -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do número três do artigo sexagésimo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho emitido pelo Senhor Presidente, relativamente ao concurso público da Empreitada da obra de “*Recuperação do Cine-Teatro Mouzinho da Silveira*”. -----

----- **II** -----

----- **ASSUNTOS URGENTES** -----

----- **Deliberação** (nominal): nos termos do disposto do artigo décimo nono do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência imediata sobre o assunto constante dos presentes títulos. -----

----- TITÃS DO VENTO II COMÉRCIO, LIMITADA – “COMÉRCIO TRADICIONAL
(MERCEARIA)” – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA QUE O ESTABELECIMENTO
PERMANEÇA ABERTO AOS DOMINGOS -----

----- Presente um **requerimento de Titãs do Vento II Comércio, Limitada, datado de treze do corrente mês de Janeiro**, requerendo autorização para que o seu estabelecimento de “*Comércio Tradicional (Mercearia)*”, sito na Rua Bartolomeu Alvares da Santa, número seis, rés-do-chão, em Castelo de Vide, possa permanecer aberto aos Domingos, entre as nove e as dezanove horas. -----

----- Sobre este assunto, prestou a Coordenadora Técnica a seguinte informação: -----

----- “*No passado dia treze de Janeiro, Titãs do Vento II Comércio, Limitada, apresentou um requerimento, em que solicita autorização para que o seu estabelecimento de “Comércio Tradicional (Mercearia)”, sito na Rua Bartolomeu Alvares da Santa, número seis, rés-do-chão, em Castelo de Vide, possa permanecer aberto aos Domingos, no período das nove às dezanove horas, devido ao facto de se verificar nesses dias uma maior afluência de turistas.* -

----- “*O Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Castelo de Vide, no seu artigo terceiro Grupo Um estabelece que esse tipo de estabelecimentos, poderão permanecer abertos aos Domingos, mediante prévia autorização da Câmara Municipal.*” -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção por parte do Senhor Vereador Daniel Carreiras da



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta nº. 02/2012

Silva, e nos termos do artigo terceiro do Grupo um do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Castelo de Vide, autorizar que o estabelecimento de “*Comércio Tradicional (Mercearia)*”, sito na Rua Bartolomeu Alvares da Santa, número seis, rés-do-chão, em Castelo de Vide, possa permanecer aberto aos Domingos, entre as nove e as dezanove horas. -

----- Sobre este assunto apresentou o Senhor Vereador **Daniel Carreiras da Silva** a seguinte declaração de voto: -----

----- “*Abstive-me pelo facto de sempre ter entendido que o Domingo deveria ser um dia de descanso para todos os trabalhadores, regra à qual admito a excepção para aqueles que desenvolvem a sua actividade na rede horeca; isto pela natureza desse tipo de negócios, ou de outras áreas de negócio, em dias especiais, o que, manifestamente, não é o caso do pedido que fomos chamados a analisar, razões que me levam a não aprovar este pedido de licenciamento.*” -----

----- ADESÃO À CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO (CC-CIMAA) -----

----- Sobre este assunto, apresentou o Senhor **Presidente** a seguinte informação: -----

----- “*Está a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a promover a criação de uma Central de Compras, a que poderão aderir todos os Municípios seus associados.*” -----

----- “*Dado que há todo o interesse em que o Município de Castelo de Vide integre a referida Central de Compras, uma vez que irá permitir obter poupanças financeiras e processuais significativas, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a adesão à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.*” -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, do Município de Castelo de Vide. -----

----- CARLIDE – ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LIMITADA – PAGAMENTO DE RENDAS E CONSUMO DE ÁGUA EM ATRASO -----

----- Presente uma **carta datada de catorze do corrente mês de Janeiro, da Carlide – Actividades Hoteleiras, Limitada**, dando resposta a um ofício que esta Câmara Municipal lhe tinha enviado, relativo ao assunto em epígrafe. -----

----- Assim, solicitou que fosse autorizado liquidar as facturas mensais do consumo de água, até ao final do corrente mês de Janeiro, e consequentemente o restabelecimento da mesma; liquidar até ao dia dezoito do próximo mês de Fevereiro, as prestações relativas ao consumo de água acumulado; e a liquidação das rendas em atraso até ao final do próximo mês de Abril. -----

----- **Deliberação** (nominal): a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o restabelecimento do consumo de água, depois do pagamento integral da dívida relacionada com o abastecimento de água-----

----- **Mais ficou deliberado**, também por unanimidade, aceitar o pagamento de todas as rendas em atraso, e as que se venham a vencer, até ao final do próximo mês de Abril, caso contrário ser-lhe-á, de imediato, instaurada a competente accção de despejo. -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta nº. 02/2012

107

III

PELOUROS

VOTO DE PESAR

Apresentou o Senhor **Presidente** em seu nome pessoal, e em nome do Executivo que representa, um voto de pesar pelo falecimento da sogra do trabalhador desta Câmara Municipal, Francisco Fernando Barroqueiro Sequeira, ao qual se associaram todos os membros do Executivo.

A Câmara tomou conhecimento.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – CIRCULARES – EXPLORAÇÕES MINEIRAS

Proseguiu o Senhor **Presidente**, dando conhecimento da circular datada de vinte e dois de Dezembro do ano transacto, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, referente a duas propostas de alterações legislativas, relativas a explorações mineiras. Uma das propostas visa compensar os Municípios pelo impacto da actividade de exploração, defendendo o pagamento, por parte do concessionário da exploração, de um valor anual ao Município onde se localiza a exploração, e a outra defende a criação de um critério mais justo de distribuição da derrama pelos municípios, cuja circunscrição territorial seja atingida pela zona de influência da exploração de depósitos minerais.

A Câmara tomou conhecimento.

REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE – FREGUESIA DE ALAGOA

O Senhor **Presidente** deu conhecimento do documento apresentado pela Freguesia da Alagoa, sobre a Reforma da Administração Local, aprovada por maioria, em sessão da Assembleia Municipal de Portalegre.

A Câmara tomou conhecimento.

PISTA DE DESCOLAGEM DE PARAPENTE – ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE, LUISA MARIA SALEMA CORDEIRO CORREIA DE CARVALHO E MARIA DO ROSÁRIO SALEMA CORDEIRO CORREIA DE CARVALHO

O Senhor **Presidente** deu conhecimento, conforme já foi assinado o Acordo de Colaboração que permite a utilização, a título gratuito, da área exclusivamente necessária para a prática dos desportos de voo livre (e só para esse fim), situado no prédio rústico a que corresponde o número oitenta e nove da matriz predial da freguesia de São João Batista, propriedade das outorgantes acima referidos.

A Câmara tomou conhecimento.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE CASTELO DE VIDE – PROCESSO NÚMERO DOZE BARRA ONZE PONTO NOVE TBCVD - REQUERENTE – AMADEU



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta nº. 02/2012

MARIA ROUQUEIRO FERREIRA E OUTROS; REQUERIDO – MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE

----- O Senhor **Presidente** informou o Executivo do recebimento da notificação referente à sentença proferida no âmbito do processo mencionado em epígrafe, a qual julgou a acção improcedente por injustificada a necessidade de fixação judicial de prazo requerida e, em consequência, o Tribunal absolveu o réu do pedido. O mesmo Tribunal decidiu julgar improcedente o pedido de condenação do Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide como litigante de má-fé, dele o absolvendo.-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA – PROCESSO NÚMERO QUATROCENTOS E TRINTA E SETE – B BARRA DOIS MIL E TRÊS – EXECUÇÃO DE SENTENÇA - AUTOR: MAGISTRADO DO MINISTÉRIO PÚBLICO - RÉU – CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

----- Também o Senhor **Presidente** deu conhecimento da entrada nestes serviços da notificação referente ao despacho proferido no âmbito do processo mencionado em epígrafe, através do qual se notifica a Câmara Municipal para, no prazo de trinta dias, informar sobre o estado de execução do procedimento de revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Castelo de Vide. -----

----- Acrescentou o Senhor **Presidente** que já foi contactada a empresa “Lugar do Plano”, responsável pelo processo de revisão do referido Plano, no sentido de nos fornecer todos os elementos necessários para elaboração e fundamentação da resposta a apresentar, por parte desta Autarquia, ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

ESTRADA DA SENHORA DA PENHA – DESAPARECIMENTO DE PEDRAS DO MURO DE PROTECÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL MIL E OITO, QUE LIGA CASTELO DE VIDE À CAPELA DA SENHORA DA PENHA

----- O Senhor **Presidente** informou que nas últimas semanas desapareceram diversas pedras de granito dos muros de protecção do Caminho Municipal mil e oito, que liga Castelo de Vide à Capela da Senhora de Penha, pelo que já mandou apresentar uma queixa-crime contra desconhecidos, junto do Tribunal Judicial da Comarca de Castelo de Vide. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

TRABALHADORES MUNICIPAIS – TRANSPORTE E AJUDAS DE CUSTO

----- Por fim, o Senhor **Presidente** deu conhecimento do seguinte despacho: -----

----- “*António Manuel Grincho Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Castelo de Vide, no uso da competência prevista no número dois alínea a) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e seis barra noventa e oito, de vinte e quatro de Abril, nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei número cento e seis barra noventa e oito de vinte e quatro de Abril, faz saber o seguinte:* -----



15

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta nº. 02/2012

----- “- Tem sido prática corrente nesta Autarquia fazer o transporte dos trabalhadores do seu domicílio necessário (oficinas), para o local em que os trabalhadores se encontram obrigados a apresentarem-se para cumprimento da sua jornada diária de trabalho, e vice-versa, oito vezes ao dia, isto é, o transporte é feito de manhã, para o início da jornada; é feito entre as doze e as treze horas para o período de almoço, e volta a acontecer, no final da jornada de trabalho; -----

----- “- Há desde logo situações, cuja distância entre os locais da prestação de trabalho e o centro de atividade funcional do trabalhador, poderão tornar, nos intervalos para almoço, inconveniente, senão impossível o transporte destes trabalhadores de, e para, o centro da sua atividade funcional in casu, as oficinas. -----

I -----

----- “Os trabalhadores que forem deslocados em serviço não serão transportados, para a sua pausa de almoço em conformidade com o artigo décimo, do Decreto-Lei número cento e seis barra noventa e oito, de vinte e quatro de abril. -----

II -----

----- “De acordo com o artigo sexto do Decreto-Lei número cento e seis barra noventa e oito, de vinte e quatro de abril, haverá lugar ao abono, nas deslocações diárias que se realizem para além de cinco quilómetros do domicílio necessário, sendo a distância aferida desde a periferia da localidade onde o trabalhador tem o seu domicílio necessário e, a partir do ponto mais próximo do local de destino (artigo sétimo). -----

III -----

----- “Pelo que, a ajuda de custo corresponderá, nos termos do artigo oitavo, ao pagamento de uma parte da importância diária, a saber: -----

----- “a) Deslocação no período compreendido entre as treze e as catorze horas, ainda que parcialmente; -----

----- “Ao caso concreto acontece entre as doze e as treze horas (vinte e cinco por cento sobre o vencimento correspondente à categoria do trabalhador); -----

----- “b) Esta importância é devida também aos trabalhadores subsidiados considerando o estipulado na Portaria cento e vinte e oito barra dois mil e nove, e nos números um e dois do artigo catorze da Lei número cento e seis barra noventa e oito. -----

----- “A este propósito importa conjugar o artigo décimo quarto da Lei número cento e seis barra noventa e oito com a Portaria número cento e vinte e oito barra dois mil e nove, e fazer uma analogia ao caso concreto, de modo a abranger os desempregados subsidiados, a desempenharem funções ao abrigo de um projeto de trabalho, que não sendo funcionários ou agentes, fazem parte de “grupos de projetos de caráter não permanente de serviços do Estado, e quando convocados (...), em que tenham de ausentar-se do local onde exercem normalmente, a sua atividade”, relativamente à fixação de ajudas de custo, devendo para o efeito, ter em “atenção as funções desempenhadas”, aplicando-lhes as ajudas de custo “fixadas para os funcionários ou agentes abrangidos pela tabela com cargos de conteúdo funcional equiparável”. -----

----- “c) Ao pagamento destas importâncias, acresce o respetivo pagamento do subsídio de almoço. “ -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta nº. 02/2012

----- De seguida o Senhor Presidente deu o uso da palavra ao Senhor Vice-Presidente **António Pita** que referiu: -----

----- CASA DOS MAGISTRADOS – UTILIZAÇÃO INDEVIDA -----

----- Começou o Senhor **Vice-Presidente** por referir que se consta na via pública que o edifício da Casa dos Magistrados está a ser alvo da entrada abusiva de intrusos sinalizados por terem problemas sociais, o que, a ser verdade, é preocupante, pelo que solicita ao Senhor Presidente da Câmara que tome as convenientes diligências, pois trata-se de património do Estado que pode estar em risco ou a ser vandalizado, sem conhecimento da tutela. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- LIVRO “CASTELO DE VIDE NA IDADE MÉDIA”, DA AUTORIA DO DOUTOR AUGUSTO FREITAS DE OLIVEIRA -----

----- Referiu o Senhor **Vice-Presidente** que no passado Sábado, dia catorze de Janeiro, foi apresentado o livro “*Castelo de Vide na Idade Média*”, da autoria do Doutor Augusto Freitas de Oliveira. Trata-se de um trabalho notável que em muito vem enriquecer a história de Castelo de Vide, mais propriamente a época medieval que até à data era bastante nebulosa em termos de conhecimentos documentais. -----

----- Como foi realçado pelo professora Doutora Manuela Mendonça, actual Presidente da Academia Portuguesa de História, trata-se de um trabalho que teve por trás um processo de recolha de documentos numa difícil e morosa pesquisa, não só por serem escassos, como também por estarem dispersos por diferentes locais, desde os arquivos históricos do Concelho, às Chancelarias de Estremoz e de Évora, aos Arquivos Históricos de D. Manuel e de D. João II e aos documentos existentes na Torre do Tombo. -----

----- Na apresentação desta Obra a Doutora Manuela Mendonça frisou ainda a importância dos Arquivos da Academia Portuguesa de História, realçando o trabalho meritório desenvolvido pelo Dr. Possidónio Laranjo Coelho que foi Presidente da dita Academia, no período de 1945 a 1949. -----

----- Não quis o Senhor **Vice-Presidente** de referir que o Autor da Obra está de parabéns bem como a Editora “*Colibri*” que aceitou mais este desafio, que em muito vem engrandecer o acervo histórico de Castelo de Vide. -----

----- Também não quis deixar de realçar o facto da Doutora Manuela Mendonça ter aceite o convite de assinar o Livro de Honra do Município, onde deixou o seu testemunho, que muito nos honra. Concluiu afirmando que é sem dúvida um bom começo das comemorações dos quinhentos anos sobre a comemoração da Carta de Foral Novo. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO DISTRITO DE PORTALEGRE – PRIMEIRA COLHEITA DE SANGUE EM CASTELO DE VIDE NO ANO DE DOIS MIL E DOZE -----

----- O Senhor **Vice-Presidente** deu conhecimento que vai ter lugar no próximo dia quatro de Fevereiro a primeira colheita de sangue deste ano, a realizar em Castelo de Vide, dando a Câmara Municipal o apoio logístico necessário. -----



AS

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta n.º 02/2012

----- Deu conhecimento da informação que lhe foi prestada pelo Presidente da referida Associação, que Castelo de Vide está de parabéns na medida em que é um dos Concelhos que apresenta uma maior adesão de colheitas, do Distrito, o que evidencia o espírito de solidariedade dos Castelo-videnses. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- MUSEU DE CÁCERES – EXPOSIÇÃO – CAPITÃO SALGUEIRO MAIA -----

----- Prosseguiu o Senhor **Vice-Presidente** dando conhecimento que nos próximos meses de Abril a Junho, o Museu de Cáceres vai receber uma exposição “*Capitão Salgueiro Maia-o revolucionário dos cravos*”, o que muito nos orgulha, pois trata-se de uma ilustre figura da história contemporânea nacional que também faz jus à terra Notável de Castelo de Vide. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- JARDIM GONÇALO EANES – CASA EM RUÍNAS -----

----- Também o Senhor **Vice-Presidente** deu conhecimento de ter sido informado da transação do imóvel que se encontra em ruínas junto ao Jardim Gonçalo Eanes, o que é um excelente motivo de satisfação, por resolver um elemento dissonante numa área tão sensível do ponto de vista turístico. Por outro lado, ao que sabe, esta transação insere-se num conjunto de outras casas adquiridas por estrangeiros, o que revela que o investimento imobiliário em Castelo de Vide dá sinais da qualidade de vida que os forasteiros aqui encontram. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE HERANÇAS JUDAICAS – ILHA DE SÃO MIGUEL – AÇORES -----

----- Por fim, o Senhor **Vice-Presidente** deu conhecimento que na sequência de contatos que têm vindo a decorrer nos últimos tempos, no próximo mês de Março irá realizar-se uma conferência sobre Herança Judaica, pelo que a convite da Direcção Regional das Comunidades - Açores, será apresentado um trabalho sobre o Bairro Judaico de Castelo de Vide, assunto este que irá ser divulgado com mais detalhe brevemente. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- De seguida o Senhor Presidente deu o uso da palavra ao Senhor Vereador **Daniel Carreiras da Silva** que referiu: -----

----- INVESTIGADORA DE CASTELO DE VIDE – ANA HILÁRIO -----

----- Começou o Senhor Vereador **Daniel Carreiras da Silva** por felicitar a bióloga e investigadora da Universidade de Aveiro, Ana Hilário, natural de Castelo de Vide, que fez parte de uma equipa internacional de investigadores que descobriram uma nova zona biogeográfica, na Antártida, e cujo estudo foi recentemente publicado na revista PLoS Biology. -----

----- Sobre este assunto sugeriu o Senhor Vereador que esta ilustre Castelo-vidense deve ser convidada a estar presente num dos próximos programas da Rádio Televisão Portuguesa, transmitidos a partir de Castelo de Vide. -----

----- Os restantes membros do Executivo associaram-se a estas felicitações. -----



Handwritten signature or initials in the top right corner.

MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta nº. 02/2012

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- BARRAGEM DE PÓVOA E MEADAS – CIRCUITO DE MANUTENÇÃO -----

----- Por fim, o Senhor Vereador **Daniel Carreiras da Silva** deu conhecimento que se está a proceder à mudança do Circuito de Manutenção da Barragem de Póvoa e Meadas, para um local mais próximo do Parque de Caravanismo, já que na anterior localização o parque não tinha utilizadores. -----

----- Ainda acrescentou que o Circuito de Manutenção de Castelo de Vide – Serra de São Paulo, também vai ser remodelado e ajustado, porque o seu traçado original, em grande parte, coincide com a nova Variante a Castelo de Vide, e assim o circuito terá o seu início no cruzamento junto à Casa do Senhor Adriano Chaves. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- De seguida o Senhor Presidente deu o uso da palavra ao Senhor Vereador **Rui Miranda** que referiu: -----

----- LIVRO “CASTELO DE VIDE NA IDADE MÉDIA”, DA AUTORIA DO DOUTOR AUGUSTO FREITAS DE OLIVEIRA -----

----- O Senhor Vereador **Rui Miranda** começou por agradecer a oferta do Livro “Castelo de Vide na Idade Média”, por parte do Município. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- TRABALHADORES MUNICIPAIS – TRANSPORTE E AJUDAS DE CUSTO -----

----- Em relação ao despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, relacionado com o pagamento de ajudas de custo aos trabalhadores que prestam serviço para o Município e ao transporte, por parte da Autarquia, dos trabalhadores que não têm direito a ajudas de custo, pelo motivo da deslocação diária não ultrapassar os cinco quilómetros, perguntou o Senhor Vereador **Rui Miranda** ao Senhor Presidente se essa decisão se baseou em estudo que quantificasse esses valores que o Município vinha despendendo, ao que o Senhor **Presidente** respondeu que o dito despacho teve por base um parecer que foi solicitado à Associação Nacional de Municípios Portugueses, bem como para reduzir os custos das oito deslocações que eram feitas pelos veículos municipais com os respectivos condutores. -----

----- Por fim, solicitou ao Senhor Presidente que aquando da implementação, por parte dos serviços, das orientações constantes deste despacho, tivesse em atenção as condições mínimas que têm de ser dadas aos trabalhadores aquando do intervalo para o almoço, até porque muitas das vezes estão a trabalhar no campo, onde não têm um sítio para se abrigar da chuva ou do sol. -----

----- Respondeu o Senhor **Presidente** que esses casos vão ser salvaguardados e, consequentemente, dado todo o conforto aos trabalhadores para tomarem as suas refeições. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **III** -----

----- **MINUTA DA ACTA** -----




MUNICÍPIO DE CASTELO DE VIDE
CÂMARA MUNICIPAL
Acta nº. 02/2012

----- **APROVAÇÃO** -----

----- **Deliberação** (nominal): a minuta da acta da reunião realizada no dia de hoje, foi aprovada por unanimidade. -----

----- **Não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, eram dez horas e cinquenta minutos.** -----

----- **E para constar se lavrou a presente acta, que eu Maria José Ramiro Carrilho Miranda, Técnica Superior, redigi e assino de seguida ao Senhor Presidente.** -----


Maria José Ramiro Carrilho Miranda